CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
01

INDICAÇÃO Nº 044 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, vem a presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, para *indicar ao Prefeito alteração no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para permitir a concessão de adicional de insalubridade nos afastamentos decorrentes de licença maternidade, licença paternidade, licença para tratamento de saúde e nos casos de faltas justificadas mediante atestado médico.*

Em anexo o abaixo assinado dos servidores da Saúde.

Nestes termos, pedem deferimento.

Cabeceira Grande, 25 de Novembro de 2019.

VEREADORA VALMÍRIA VIANA **VEREADOR DEMI LIMA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 226 SOB O Nº 8276
ÁS 15:06 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 25 / 11 /2019

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 25 / 11 / 2019
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - MG
02

ABAIXO ASSINADO

Os Servidores da Saúde abaixo assinados, juntamente com a Vereadora Valmíria Viana, vem a respeitável presença de Vossa Excelência, requerer o retorno do direito a insalubridade, nos casos de licença para tratamento de saúde, licença maternidade e atestados.

1) Sandra A. de Sousa Silva MG. 11.645.952;
2) Maria Cristina de Sousa MG. 2.760.797. DF;
3) [illegible] MG. 1.107.256;
4) Fernanda Pires de Oliveira RG. 1.887.662. DF
5) Gualdo José Ferreira;
6) Clementino R. Rocha;
7) Tamara do cruzeiro;
8) Kennia Roberta Andrade Dias;
9) Elaine de O. Matos MG. 17.010.673;
10) Alcides Gomes Ferreira;
11) Ana Maria da Rocha;
12) Valkiria Feliciano de Jesus;
13) Ana Filomena Martins Ferreira de Melo;
14) Rejane Cristina Fonseca Monteiro;
15) Renato Barbosa de Abreu;
16) Telio Santana De Melo;
17) Elisabeth Ramos Monteiro Ribeiro MG. 10.594.591;
18) Pollyana Santana Lima Ribeiro 030970616-57;
19) Dineivan Rodrigues da Silva Jesus;
20) Eliene Fernanda Rodrigues;
21) Soares Cassemiro dos Santos 2210.36;
22) Maria Rocha de O. Santiago RG 1819320-DF;
23) Ivana dos Reis Felipe da Silva Morais 11960637
24) Carlos José Ferreira;
25) Iolanda G. C. V. Dos Reis;
26) Marli Siqueira;
27) Edite P. Costa Viana;
28) [illegible];
29) Geandro Lopes de Jesus;

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES - MG
03
Folha

30) Vicente de Paula Braga;
31) Guillerme Lara moriome;
32) Wanderlei de Jesus;
33) Eleonice Aparecida Braga;
34) Edeone dos Reis de Jesus;
35) Ana Claudia de Abreu;
36) Francisca Elicene Varela;
37) Clenia Maria da Costa Silva;
38) Regia Maria de Melo.
39) Elsene Alves de Matos;
40) Francisco Wagner da S Alves;
41) Jorelino Calmeiro dos Santos;
42) Geraldo Neto Santana;
43) Aurelio Cleoneida Dario Bruto;
44) Maria Aparecida da Silva Moreira;
45) Maria de Fatima dos Santos Lopes;
46) Tatiana Karine de Araujo;
47) Marco Alexandre V. da Silva;
48) Domingos dos Reis Bispo de Melo.
49) Vanessa Boaventura Martins Oliveira;
50) Pedro Felismino de Jesus;
51) Leandro Lopes Siqueira;
52) Marcio Batista Franco;
53) Rosa Soares Silveira Lima;
54) Nilson Ribeiro dos Santos;
55) _____ (Dr Ulisses Corte);
56) José Wagner Delfino Santiago;
57) Fagner Gomes Ferreira.
58) Maria Santos Lima;
59) _____;
60) _____;
61) _____;
62) _____;
63) _____;
64) _____;
65) _____;
66) _____;

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 083/ 2019.

Cabeceira Grande (MG), 04 de dezembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, cumpre me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 044/2019 de autoria dos Vereadores: Valmíria Viana e Demi Lima, aprovada pela Câmara Municipal em 02 de Dezembro de 2019, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

VEREADOR IRMÃO VALDETE

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Odilon de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls._____

Sob o nº 126.529 em 10/12/19

Assinatura do Servidor(a)

RUA TRAJANO CAETANO, 121 - CENTRO - CEP 38.625-000 - CABECEIRA GRANDE - MINAS GERAIS
TELEFONE: (38) 3677-8033 - FAX: (38) 3677-8035 - SITE: www.cabeceiragrande.mg.leg.br
E-MAIL: camara@cmcg.mg.gov.br